

Boletim de Serviço

nº 1677, de 20 de novembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO	6
Portaria - SEI nº 56, de 13 de novembro de 2023.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2614, de 17 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 2625, de 17 de novembro de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2612, de 17 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 2613, de 17 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2615, de 17 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2616, de 17 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2617, de 17 de novembro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 2624, de 17 de novembro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 2626, de 17 de novembro de 2023.....	10
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 2583, de 17 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2610, de 17 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2611, de 17 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2618, de 17 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2619, de 17 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2621, de 17 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2622, de 17 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2623, de 17 de novembro de 2023.....	13
PROCESSO SELETIVO	13
Portaria - SEI nº 2620, de 17 de novembro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 2630, de 20 de novembro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 2631, de 20 de novembro de 2023.....	15
RETIFICAÇÃO.....	17
Retificações do dia 20 de novembro de 2023	17

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 56, de 13 de novembro de 2023

A Diretora de Atenção À Saúde, da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e Considerando a mudança de lotação de integrantes do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) de coordenação e acompanhamento do projeto "Construção da Estratégia Institucional para Ações de Telessaúde no Âmbito da Rede Ebserh", bem como o ingresso de nova colaboradora na Ebserh; Considerando as informações e documentos contidos no Processo-SEI nº 23477.010567/2023-98, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) de coordenação e acompanhamento do projeto "Construção da Estratégia Institucional para Ações de Telessaúde no Âmbito da Rede Ebserh", instituído pela Portaria-SEI nº 36, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.601, de 24 de julho de 2023, que passa a vigorar com a inclusão dos seguintes membros:

“Art. 3º

- Equipe de coordenação e acompanhamento do Projeto:

Titular: Ailana Rodrigues Lira - Serviço de Regulação Assistencial (SRA/CGC/DAS);

.....

- Equipe de acompanhamento técnico do Projeto:

Titular: Elen Oliveira Pernin - Gabinete da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS);

Titular: Yane Tainara Albonyz Pereira - Serviço de Planejamento Assistencial (SPA/CGAH/DAS);

Suplente: Marina Schiavo Siqueira - Serviço de Planejamento Assistencial (SPA/CGAH/DAS);”

Art. 2º Ficam dispensados da composição do GTT os membros relacionados a seguir:

- Lívia Costa da Silveira; e

- Thiago da Silva Carneiro Monteiro.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria-SEI nº 36, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.601, de 24 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2614, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRE SACRAMENTO SANTOS, CPF nº 023.***.***-27, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Maternidade Clímério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2625, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ROGERIO DUARTE DA SILVA, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, junto à Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2612, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO LUIS BORSIO, matrícula Siape nº 144****, substituto(a) do cargo de Coordenador de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 216, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Boletim nº 1476, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2613, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar DENISE HELENO DE SOUZA STOPATTO, matrícula Siape nº 228****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2615, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA REGINA BUZAR PERRONI, matrícula Siape nº 199****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Gestão de Estoque da Ebserh, no período de 02 a 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2616, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar VANIA MARIA DE JESUS VERAS, matrícula Siape nº 326****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 12ª Região da Ebserh, no período de 20 a 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2617, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO BESSA FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 306****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Judicial Administrativo da Ebserh, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2624, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON DE BARROS DANTAS, matrícula Siape nº 135****, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) da Ebserh, no período de 26 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2626, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CESAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 161****, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) da Ebserh, no período de 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2583, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANA SERVULA REGALADO FERREIRA, matrícula Siape nº 137****, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2610, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DOUGLAS ESTARLIN SALES TRIGUEIRO, matrícula Siape nº 121****, Técnico em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2611, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DAYANNE TERRA TENORIO NONATO, matrícula Siape nº 326****, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2618, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KARINA SOUZA REZENDE, matrícula Siape nº 325****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2619, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0020699-92.2023.5.04.0123, 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande - RS, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de HERTA JANINE BATISTA COSTA, matrícula Siape nº 330****, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2621, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GABRIELA APARECIDA RAMALHO, matrícula Siape nº 327****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2622, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de PABLO ARTURO COELHO CAMPOS, matrícula Siape nº 330****, Engenheiro Mecânico,

do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2623, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cômputo, a pedido de KALLYDYA PASQUALLY MOURA DA FONSECA, matrícula Siape nº 109****, Médica - Pediatria, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2620, de 17 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar a lista com resultado preliminar da 2ª Fase do processo seletivo para o exercício dos cargos comissionados de Auditor-Chefe das seguintes filiais da Ebserh: HU-UFPI e HUGV-UFAM, vinculados à equipe da Auditoria Interna da Ebserh-Sede, conforme relação abaixo:

HU-UFPI

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
Elizeu Pereira dos Santos Neto	47,5
José William Gomes da Silva	94,5

Paulo Germano da Costa Alves	87,5
Rosana Carvalho Dias	92
Vivyanne de Melo Sousa	88,5

HUGV-UFAM

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
Adriana Helmer	80
André Gustavo Carneiro	77,5
Danielle Cristina Rodrigues Vieira	64,5
Mona Liza Prado Benevides Ruffeil	78

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2630, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

RESULTADO PRELIMINAR – DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO (EDITAL – SEI 05/2023)

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 1º Publicar a lista com resultado provisório da 1ª Fase - Da análise curricular de caráter eliminatório e classificatório, do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 19 - HC-UFTM/HU-UFSCAR, vinculada à administração central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

I. Documentação:

Nome	CPF	Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II - Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH);	Declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma – SEI nº	Currículo que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatório descrita no Art. 12 da Norma – SEI	Situação	Critério de eliminação nos termos do Edital nº 01/2022.
------	-----	--	---	--	----------	---

			2/2022/DGP /EB-SERH	nº 2/2022/DGP-EB-SERH		
ANA LUIZA FERREIRA CASSIMIRO	***.135.* **_**	Sim	Sim	Sim	Aprovado	
RAPHAEL ILIDIO ARDUINI	***.543.* **_**	Sim	Sim	Sim	Aprovado	

II. Análise Curricular

Nome	CPF	Pós-graduação em áreas correlatas à Comunicação Social	Pós-graduação em qualquer área	Mestrado em áreas correlatas a Comunicação Social ou Gestão Pública	Experiência na Rede Ebserh, em qualquer área de especialização	Curso de capacitação nos últimos 05 (cinco) anos em Gestão Pública ou Comunicação, não acumulativo	Curso de capacitação sobre quaisquer normativos internos da Ebserh, não acumulativo.	TOTAL DE PONTOS
ANA LUIZA FERREIRA CASSIMIRO	***.135.* **_**	-----	-----	-----	30 pontos (8 anos)	10 pontos	10 pontos	50 pontos
RAPHAEL ILIDIO ARDUINI	***.543.* **_**	20 pontos	10 pontos	-----	-----	-----	-----	30 pontos

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2631, de 20 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

RESULTADO PRELIMINAR – DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO (EDITAL – SEI 04/2023)
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 1º Publicar a lista com resultado provisório da 1ª Fase - Da análise curricular de caráter eliminatório e classificatório, do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 4 – CH-UFC, vinculada à administração central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

I. Documentação:

Nome	CPF	Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II - Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH);	Declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP /EBSERH	Currículo que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatório descrita no Art. 12 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH	Situação	Critério de eliminação nos termos do Edital nº 01/2022
CAMILA DE ARAUJO MACIEL	***.655.*** _**	Sim	Sim	Sim	Aprovado	
MARINA NUNES CAMINHA CABRAL	***.325.*** _**	Sim	Sim	Sim	Aprovado	
RICARDO ROMCY TORRES	***.063.*** _**	Sim	Sim	Sim	Aprovado	

II. Análise Curricular:

Nome	CPF	Pós-graduação em áreas correlatas à Comunicação Social	Pós-graduação em qualquer área	Mestrado em áreas correlatas a Comunicação Social ou Gestão Pública	Experiência na Rede Ebserh, em qualquer área de especialização	Curso de capacitação nos últimos 05 (cinco) anos em Gestão Pública ou Comunicação, não acumulativo	Curso de capacitação sobre quaisquer normativos internos da Ebserh, não acumulativo.	TOTAL DE PONTOS
CAMILA DE ARAUJO MACIEL	***.655.* **_**	-----	10 pontos	-----	-----	-----	-----	10 pontos

MARINA NUNES CAMI- NHA CA- BRAL	***.325.* **_**	20 pontos (1 título de espe- cializa- ção)	-----	-----	30 pontos (8 anos)	30 pontos	30 pontos	110 pon- tos
RICARDO ROMCY TORRES	***.063.* **_**	-----	-----	20 pontos	30 pontos (6 anos)	30 pontos	10 pontos	90 pon- tos

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

RETIFICAÇÃO

Retificações do dia 20 de novembro de 2023

Na Portaria-SEI nº 2445, de 30 de outubro de 2023, publicada no Boletim nº 1665, de 31 de outubro de 2023, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2023.”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2023.”

Na Portaria-SEI nº 2541, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim nº 1673, de 13 de novembro de 2023, onde se lê: “Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2023”, leia-se: “Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2023”.